

Tese de Doutorado em Catálise 2015

Regulamento



A) OBJETIVO:

O objetivo do Concurso "**Tese de Doutorado em Catalise**" é identificar e premiar as Teses que trouxeram maior contribuição para o desenvolvimento da catálise no Brasil (*), com o intuito de incentivar o recém-Doutor, atuante nessa área do conhecimento.

B) O CONCURSO:

1) O Concurso "**Tese de Doutorado em Catálise**" será realizado a cada dois anos, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat) e apoiado financeiramente pela Evonik.

2) O resultado deste sétimo Concurso será anunciado publicamente durante o "18º Congresso Brasileiro de Catálise", a ser realizado em 2015, sendo portanto denominado "**Tese de Doutorado em Catálise 2015**".

C) O PRÊMIO:

1) O Prêmio "**Tese de Doutorado em Catálise**" será concedido em Sessão Plenária do Congresso Brasileiro de Catálise (CBCat), no qual o recém-doutor receberá um Diploma alusivo ao prêmio e fará jus à apresentação oral de seu trabalho, seja nessa própria Sessão Plenária ou como Trabalho Convidado.

2) Além da distinção, o candidato escolhido receberá como Prêmio cheque no valor **R\$ 3.000,00** (três mil reais). Para participar no citado CBCat, o premiado terá ainda pagas as suas despesas com o transporte no Brasil para dirigir-se ao Congresso, hospedagem e alimentação durante o Congresso*.

*As despesas serão pagas na forma de ressarcimento, com apresentação dos comprovantes, até o limite de **R\$ 1.500,00**.

3) O orientador do recém-Doutor premiado receberá um Diploma alusivo ao prêmio. O candidato escolhido e seu orientador terão inscrição gratuita no CBCat em que forem premiados.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1) Para participar no Concurso, a Tese deve versar sobre catálise e ter sido defendida em um curso de Doutorado no Brasil.

2) Para participar do Concurso "**Tese de Doutorado em Catalise 2015**" a mesma deverá ter sido defendida e aprovada pelo respectivo curso, entre 01 janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014.

3) A inscrição da Tese no Concurso só poderá ser feita com a anuência de todos envolvidos, a saber: o recém-Doutor e seu ex-orientador ou ex-coorientador.

4) O recém-Doutor, e seu orientador, devem ser sócios da SBCat na data da inscrição da Tese no Concurso e na data do Congresso respectivo.

5) Cada Orientador ou co-Orientador só poderá inscrever uma Tese por Concurso. A inscrição de uma segunda Tese em um mesmo Concurso, concluída pelo mesmo orientador, significa o cancelamento da Tese anteriormente inscrita e a sua substituição pela segunda inscrição.

6) Se a SBCat oferecer outros prêmios no mesmo Congresso (CBCat), os envolvidos nesta inscrição (o recém-Doutor e o ex-Orientador) só podem se inscrever em um dos concursos.

E) PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições para o Concurso "**Tese de Doutorado em Catalise 2015**" deverão ocorrer em datas fixadas pela Diretoria da SBCat, não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta.

2) Para inscrição da Tese no Concurso, o recém-doutor deve encaminhar à SBCat:

a) **carta** dirigida ao Presidente da Comissão Julgadora, solicitando a inscrição da sua Tese e apresentando um histórico da mesma. Nela, o recém-doutor deve se comprometer a participar do 18º CBCat, pois a apresentação do trabalho pelo vencedor é obrigatória (documento digitalizado – pdf).

b) cópia digitalizada de seu **Curriculum vitae** (arquivo em pdf).

c) cópia digitalizada da sua **Tese** de Doutorado (arquivo em pdf),

d) **comprovante** do Curso de Doutorado, de que a Defesa foi apresentada e aprovada no período deste Concurso (documento digitalizado – pdf),

e) cópia do **Trabalho Completo**, referente à sua Tese, redigido conforme as normas do 18º CBCat, para ser incluído nos Anais do Congresso, caso o trabalho seja premiado (arquivo em pdf),

Obs.: O Concurso só garante a apresentação, no CBCat, do trabalho do candidato que for premiado. Os candidatos inscritos no Concurso que queiram garantir a sua participação no 18º CBCat, independentemente de serem premiados ou não, devem enviar seus Trabalhos também para a Comissão Científica do CBCat, seguindo as normas e prazos definidos pelos organizadores do Congresso.

3) **Carta de Recomendação** do ex-orientador da Tese, na qual faça seus comentários sobre o candidato e sobre a Tese, destacando quais, a seu ver, são os principais resultados e aspectos da mesma (documento digitalizado – pdf).

F) A COMISSÃO JULGADORA

1) A Comissão Julgadora do Concurso, responsável pela análise da documentação dos candidatos e indicação do premiado, será composta por pelo menos 3 membros efetivos, vinculados a diferentes instituições, e um suplente, reconhecidos por sua experiência em catálise.

2) Um dos membros da Comissão Julgadora será indicado pela Evonik e os demais pela Diretoria da SBCat, entre seus sócios efetivos.

3) Não poderá fazer parte da Comissão Julgadora nenhum orientador ou co-orientador de Tese inscrita no Concurso.

4) A Comissão Julgadora emitirá à Diretoria da SBCat um relatório contendo seu parecer sobre a classificação dos candidatos e a indicação do participante a ser premiado. A Comissão deverá atribuir o prêmio, necessariamente, a uma das Teses inscritas.

5) Só cabe recurso à decisão da Comissão Julgadora, para as alegações de que estas normas não foram seguidas.

G) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1) A Comissão Julgadora deverá elaborar os critérios para a avaliação das Teses e dos candidatos, bem como a pontuação dos itens considerados importantes. Os critérios serão encaminhados à Diretoria da SBCat, juntamente com o resultado da análise e classificação das Teses e indicação do candidato ao prêmio.

2) Entre os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora, deverão ser levados em consideração:

a) Aspectos da própria Tese: a relevância do tema, dos seus objetivos e relação com os resultados, a profundidade na discussão dos resultados, a adequação e diversidade da metodologia empregada, a qualidade da apresentação e da redação do texto, a colaboração com grupos de outras instituições para a realização da Tese e as considerações do ex-Orientador.

b) As decorrências da Tese: sua repercussão nacional e internacional, a publicação de seus resultados em revistas e Congressos, o pedido de patentes, a aplicação dos resultados em empresas, institutos de pesquisa ou Universidades.

c) O curriculum do candidato, analisando sua carreira científica de forma global.

3) A Comissão Julgadora poderá desclassificar a Tese cujo tema for considerado inadequado aos objetivos do Concurso.

H) CONTINUIDADE DO CONCURSO

1) Para assegurar um mínimo de continuidade neste Concurso, o compromisso da empresa Evonik e da SBCat com o mesmo será de pelo menos seis anos, significando a concessão dos prêmios em pelo menos três Congressos (CBCats) consecutivos.

(*) inclui catálise homogênea, catálise heterogênea, biocatálise, eletrocatalise, fotocatalise, preparação, caracterização ou avaliação de catalisadores, modelagem de catalisadores, de reatores ou de processos catalíticos, entre outros aspectos .

Cronograma para o Concurso

1) de 01 janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014: data da Defesa da Tese,

2) até 01 de maio de 2015: nomeação da Comissão Julgadora do Concurso,

3) de 01 de maio de 2015 a 30 de junho de 2007: inscrições no Concurso*,

4) até dia 30 de julho de 2015: encaminhamento do parecer da Comissão Julgadora sobre a classificação dos candidatos, à Diretoria da SBCat.

Encaminhar a documentação digitalizada para:

Diretoria da SBCat:

Email: diretoria.sbcats@gmail.com

Com cópia para

Secretaria SBCat

E-mail secretaria@sbcat.org